

Trutesendo Guterres, um infância portugalense do século XI

Trutesendo Guterres, an *Portuguese infância* by XI century

Sérgio Carlos Ferreira¹

Resumo: A batalha de Pedroso (Braga), em 1071 marcou o início de um novo ciclo da história da nobreza portugalense. A derrota e morte do conde Nuno Mendes, às mãos dos exércitos de Garcia II da Galiza, determinou o fim do domínio das velhas famílias condaís, descendentes dos grandes presores dos séculos IX e X, e a ascensão de uma aristocracia que, embora de categoria inferior (“infações”), havia conseguido alcançar um estatuto material e simbólico suficiente no sentido de projectar o acesso ao poder. É à luz deste contexto que se encontra o objectivo do presente trabalho, mais precisamente num desses “infações” do século XI e inícios do século XII, que ascendeu a uma posição privilegiada na pirâmide social portugalense. Referimo-nos a Trutesendo Guterres, um dos primeiros patronos do mosteiro de Moreira da Maia.

Palavras-Chave: Nobreza; Portugal; Propriedade

Abstract: The battle of Pedroso (Braga), in 1071, marked the beginning of a new cycle in the history of portugalense nobility. The defeat and death of count Nuno Mendes at the hands of armies of Garcia II of Galicia led to the end of the power of the old nobility families, descendants of the great conquerors of the IX and X centuries, and the rise of an aristocracy which, although lower-class (known as "*infações*"), had achieved a material and symbolic status enough to project the access to power. It is in this context that is the objective of this work, more precisely in such one of that "*infações*" of the XI century and the beginning of the XII century, which achieved a privileged position in the Portugalense social pyramid. We refer to Trutesendo Guterres, one of the first patrons of the Moreira da Maia monastery.

Keywords: Nobility; Portugal; Property

¹ Mestre em História Medieval e do Renascimento pela Fac. de Letras da Universidade do Porto. Doutorando em História pela Fac. de Letras da Universidade do Porto. *E-mail:* sergmmf@gmail.com

I. Introdução²

Apesar da ameaça permanente do invasor muçulmano, cujas capacidades estavam ainda longe de poderem ser menosprezadas no século XI³, a verdade é que as populações portugalenses não conheceram, por esse tempo, uma nobreza unida e empenhada unicamente na defesa da fé cristã.

Antes, assistiram ao evoluir de um conflito entre dois grupos com diferentes objectivos. De um lado, as velhas famílias condais descendentes dos grandes presores dos séculos IX e X, famílias que procuravam, geração a geração, preservar as suas fortunas pela aliança matrimonial, ao mesmo tempo que desenvolviam comportamentos autonomistas face à cúria régia leonesa.

Do outro lado, uma aristocracia que, embora de categoria inferior, consegue, fruto de campanhas de presúria, desempenho de cargos de administração dominial e judicial, usurpação de bens das famílias condais, aquisição regular de património e favorecimento pelo poder régio, alcançar um estatuto material e simbólico suficiente no sentido de projectar o acesso ao poder.

Desenvolve-se, assim, um conflito que do xadrez das intrigas, alianças e, porventura, assassinatos, culmina com uma batalha importante no seu significado: em 1071, no confronto de Pedroso, morre o conde Nuno Mendes e, com ele, décadas de governo do poder condal. Tratava-se, todavia, de um fim já há muito anunciado para um grupo extremamente debilitado.

Com efeito, a diminuição gradual das fortunas, fruto das usurpações referidas, mas também “da multiplicação das gerações, das enormes liberalidades para com os mosteiros e das vicissitudes da guerra” (MATTOSO, 1994: 266); as “fortes pressões políticas externas a que estavam sujeitos os condes, nomeadamente da parte de Fernando Magno, e ainda os problemas derivados das sucessivas e, por vezes, violentas mortes dos chefes máximos da linhagem condal portugalense” (AMARAL, 1995: 28) fragilizaram progressiva e decisivamente quaisquer intentos de manutenção do poder nas mãos destes descendentes de Vímara Peres, Hermenegildo Guterres e Odoário, entre outros.

² A elaboração deste artigo não teria sido possível sem as lições do Prof. Dr. Luís Carlos Amaral (Faculdade de Letras da Universidade do Porto), ao qual agradeço toda a colaboração prestada.

³ O século XI nasce a assistir à última campanha de Almançor (1002) e finda com as sucessivas conquistas dos recém-chegados almorávidas: Córdova, Ubeda, Segura, Carmona, Almeria, Múrcia e Sevilha (1091); Déria e Valência (1092); Badajoz e Lisboa (1094).

Nos campos de Pedroso começava um novo ciclo da história social portugalense. Era a vez das famílias de infanções se assumirem como os protagonistas do poder.

É à luz deste contexto que se encontra o objectivo do presente trabalho, mais precisamente num desses infanções do século XI e inícios do século XII, que ascendeu a uma posição privilegiada na pirâmide social portugalense. Referimo-nos a Trutesendo Guterres, um dos primeiros patronos do mosteiro de Moreira da Maia.

Embora estejamos perante um tema cujas grandes linhas foram já traçadas pelos trabalhos pioneiros de José Mattoso, não é menos verdade o facto de faltarem estudos de caso que contribuam para sublinhar e ilustrar essas mesmas ideias. As primeiras gerações da família patronal do mosteiro moreirense constituem, sem dúvida, um desses casos que urge estudar.

Embora não estejamos em condições de reivindicar esse estatuto de estudo de caso para as linhas que se seguem, pensamos poder contribuir para um melhor conhecimento no que diz respeito à figura de Trutesendo Guterres, surpreender episódios da sua vida, detectar traços de estratégias adoptadas, enquadrá-las à luz daquelas seguidas pelo estrato social a que pertencia.

Com esse objectivo, procedemos à recolha de toda a documentação relativa ao cavaleiro em estudo, presente nas colecções documentais *Portugaliae Monumenta Historica – Diplomata et Chartae* e *Documentos Medievais Portugueses*. São no total 59 documentos, balizados cronologicamente entre os anos de 1030 e 1109⁴.

É esse acervo documental que passamos a analisar.

II. Enquadramento Familiar

O volume de documentos preservados sobre Trutesendo Guterres constitui, logo à partida, um importante indicador sobre o enquadramento social de Trutesendo Guterres. Com efeito, tudo leva a crer que estamos perante um elemento duma família de forte poder económico e de significativa projecção social.

Possuímos, todavia, alguns elementos que nos permitem caracterizar com mais pormenor o grupo social de que nos ocupamos. Seguindo a lição de José Mattoso, Trutesendo Guterres encontra em D. Evenando e Truili Daviz os seu tetravôs e mais recuados antecessores identificados. Era neto de

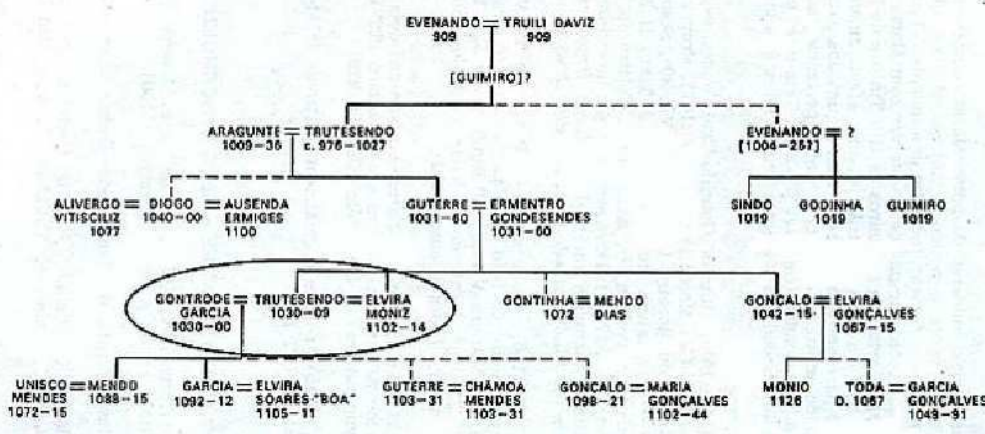
⁴ Referidos, ao longo do texto, através das siglas *DC* e *DP*.

Trutesendo Guimires e de Aragunte, filho de Guterre Trutesendes e Ermentro Gondesendes e irmão de Gonçalo Guterres.

Provavelmente, mas sem inequívoca prova documental, seria ainda bisneto de um Guimiro Evenandes e Anímia, sobrinho-neto de Evenando Guimires, sobrinho de Diogo Trutesendes e irmão de Gontinha Guterres (MATTOSO, 1994: 220-225).

Árvore Genealógica n.º 1⁵

Enquadramento Familiar de Trutesendo Guterres (1030-1109)



Por si só, os nomes apresentados nada nos dizem sobre o tipo de família a que pertenciam, mas vejamos alguns dados que rapidamente irão aproximá-los desses senhores de inferior condição, mas hábeis e ávidos “por associar ao seu poderio bélico e económico o prestígio e a influência resultantes do desempenho de cargos públicos...” (AMARAL, 1995: 28-29).

Em Agosto de 1004, o provável tio-avô de Trutesendo Guterres, Evenando Guimires, aparecia em Santa Maria de Águas Santas detendo competências judiciais, mais especificamente julgando, com outros, um pleito relativo a uma propriedade junto ao rio Leça. Note-se que o documento em questão descreve o cavaleiro como “magistrum Evenendo qui illam terram mandabat sub pres[id]ente comite Menendo Gundisalviz” (DC 193).

Ora, isto significa que já no início do século XI, um elemento destacado da aristocracia condal, o conde Meno Gonçalves, tinha ao seu serviço, na Terra da Maia, um cavaleiro da nova aristocracia, episódio que nos parece aproximar das origens do processo de aquisição do poder por parte dos infanções, um processo longo e pontuado por diversas estratégias.

⁵ Adaptada de MATTOSO (1994: 225). Trutesendo Guterres terá tido ainda outro filho chamado Egas Trutesendes.

Por vezes, estas não terão ignorado a simples eliminação física dos oponentes. Na verdade, condes como Mendo Gonçalves morrem assassinados (este em 1008) e, como refere José Mattoso, “quem sabe até se não tinham resultado de lutas com infanções os assassinatos dos condes Mendo Gonçalves e Mendo” (MATTOSO, 1994: 269). Esta apropriação ou delegação de funções judiciais em Evenando Guimires foi mantida e reforçada nas gerações posteriores, demonstrando o evoluir do processo atrás mencionado.

O avô de Trutesendo Guterres, Trutesendo Guimires, exerce-as na mesma região em 1018 (MATTOSO, 1994: 221); o pai, Guterre Trutesendes, em 1048⁶; e o tio, Diogo Trutesendes, consegue ainda ser nomeado governador da terra de Santa Maria pelo rei Fernando Magno, numa clara linha de privilégio das famílias de infanções face às famílias condais (DC 311, 421, 437, 549, entre outros).

A obtenção de cargos públicos foi, todavia, apenas um dos mecanismos utilizados por estes novos cavaleiros para adquirir prestígio social e este uma das principais armas, a par do poder económico, para subir na escala do poder.

Na verdade, o patronato monástico apresentava-se, nestes séculos de intenso zelo religioso, como uma outra forma de acesso a posições de maior proeminência e influência social. Não foi assim de estranhar que todas (sublinhamos, todas) as famílias de infanções tivessem, a partir dos finais do século X e inícios do XI, optado pela fundação e/ou patrocínio de um mosteiro.

Senão vejamos: em 994, Trutesendo Galíndes funda e é proprietário do mosteiro de Paço de Sousa; entre as propriedades de Unisco Mendes (986-1032) contava-se o mosteiro de Leça; em 974 e 991, Domítria é patrona do mosteiro de Vairão; em 985, Leoderigo Gondendes é patrono do mosteiro de Cete; depois de 1008, Garcia Moniz terá fundado o mosteiro de Travanca e, em 1058, pretendia-se apoderar do padroado do mosteiro de Soalhães; Monio Viegas (1044-1081) funda o mosteiro de Vila Boa de Quires; a família da Maia, após a mulher do seu mais remoto ascendente Aboazar Lovesendes ter fundado o mosteiro de Santo Tirso em 978, constituiu-se igualmente como a primeira impulsionadora do mosteiro de São Simão da Junqueira; Gomes (1041-1058), filho de Jeremias e de Eilo, foi abade e proprietário do mosteiro de Rio Tinto e provavelmente do de Refojos de Riba de Ave; e os senhores de Marnel patrocinaram o mosteiro de Pedroso.⁷

⁶ “(...) de illa intentio de illa vaca et pro quamtas alimas te inquadaba in presentia gutierre trutesimdiz et louesimdo suariz ic in acisterio de moraria”. (DC 362).

⁷ Informações recolhidas em MATTOSO, 1994 e LIRA, 2001.

Não podia ser mais claro o investimento realizado por estas famílias terra tenentes: à custa da doação de certas parcelas patrimoniais para a constituição de um mosteiro, encontravam nessa instituição auxílio espiritual, auxílio material (nas diversas circunstâncias e modalidades que os direitos patronais permitiam e sugeriam) e acesso ao poder simbólico, tanto mais importante quanto mais nos apercebemos do valor que uma época de constantes e tão profundas mutações atribui ao vínculo a símbolos e permanências.

O patrocínio do mosteiro de Moreira da Maia pela família de Trutesendo Guterres enquadra-se integralmente neste modelo de investimentos, patrocínio que encontra a sua primeira prova inequívoca exactamente no tempo desse cavaleiro, mais precisamente em 30 de Maio de 1069, altura em que Trutesendo Guterres compra uma décima parte do “acisterio morarie cum aiunctionibus suis” pelo preço de 1 égua e de 1 vaca (*DC* 478). Mas não só o mosteiro de Moreira da Maia foi patrocinado pela família em estudo. Esta também direccionou as suas atenções para outras instituições religiosas, sobretudo igrejas que paulatinamente foi adquirindo, enriquecendo-se materialmente, mas também do ponto de vista simbólico.

Como referimos, uma das características desta nova nobreza prendia-se com o seu vigor económico. Sabendo que este, num primeiro momento, deriva de terras de presúria que os infanções ocupam com autorização dos condes, concentremo-nos nas formas posteriores da sua consolidação e reforço. Estas assumem, sobretudo, três orientações: apropriação, lícita ou ilícita, de parcelas fundiárias à custa das fortunas condaís, o que originou, na segunda modalidade, diversos pleitos judiciais entre os dois grupos; utilização dos cargos públicos como forma de apropriação de propriedades dos delinquentes; e, finalmente, aquisição sistemática de património fundiário. Se Trutesendo Guterres é, como iremos perceber, o exemplo acabado desta política de aquisição patrimonial, já o seu avô, Trutesendo Guimires, ter-nos-á legado uma prova documental da primeira forma de consolidação do poder económico por parte dos infanções.

Assim, o *DC* n.º 216 dá-nos a informação dupla que, em 976, Trutesendo Guimires comprara ao conde Fernando Sandines a parte que cabia a este de uma herança em Guilhabreu e que, em 1011, se envolvera, a propósito da mesma localidade, num conflito com Rodrigo Forjaz, ao que tudo indica parente da condessa Onega Lucides. Temos assim prova da referida apropriação de parcelas fundiárias pertença de elementos condaís (*DC* 216).

Temos vindo a frisar o processo de oposição entre as velhas famílias condaís e as emergentes famílias de infanções, mas pensamos ser errado projectar este grupo como homogéneo e completamente unido no seu projecto de derrube

do poder condal. Sendo claro que as famílias de infanções não possuem todas a mesma importância e dimensão, seja política, económica ou militar, também nos parece manifesto concluir de uma certa rivalidade entre elas no decurso do seu processo de aquisição e afirmação no poder, nomeadamente quando partilham o mesmo espaço geográfico e os mesmos interesses aquisitivos.

Assim, pensamos não ser errado atribuir uma certa dose de rivalidade, por exemplo, à relação entre a família patronal do mosteiro de Moreira e a família de Osoredo Trutesendes. Aliás, é conhecido um litígio que opôs Trutesendo Guimires a Trutesendo Osoredes em 990, litígio a propósito de bens em *Freixeno* e *Nanda* e do qual saiu vitoriosa a família moreirense (MATTOSO, 1994: 174).

III. Política Matrimonial

Terá sido este, em traços muito gerais, o ambiente sócio-económico palco do evoluir da vida de Trutesendo Guterres. Cabe-nos agora a tarefa de esclarecer algumas das linhas que teceram essa evolução.

Quando, em 28 de Maio de 1030, surge o primeiro documento relativo a Trutesendo Guterres, este já nos aparece casado, “*uxor vestra Gunterode*” (DC 267). Sabendo do crucial papel que os casamentos assumem, nesta época, no sentido da materialização de alianças familiares e no sentido da preservação de patrimónios, mas também não descurando a componente dos afectos, a qual tende a ser sistematicamente posta de parte quando nos reportamos à Idade Média, mas que joga indubitavelmente o seu papel, senão no momento da escolha do parceiro, claramente no que é hoje o invisível das mais diversas áreas da vida medieval familiar e, conseqüentemente, individual, torna-se fulcral debater o que foi, adiantamos já, o primeiro matrimónio de Trutesendo Guterres.

Conhecendo-se Gontrode Garcia como provável bisneta de Aboazar Lovesendes, célebre e mítico fundador da linhagem da “Maia” (MATTOSO, 1994: 210), um dado aparece-nos, desde logo, como da maior importância, ou seja, estabelece-se, pela primeira vez, uma ligação entre um membro da família patronal do mosteiro de Moreira e um membro da destacada família da Maia: acreditamos ter-se tratado de um momento de grande gratificação senão para Trutesendo Guterres, pelo menos para os seus pais Guterre Trutesendes e Ermentro Gondesendes, pois viam o seu filho mais velho desposar uma nobre que, embora de uma linha secundária dentro da família da Maia, não deixava de pertencer a essa família que caminhava consistentemente no sentido de se tornar a mais poderosa família portugalense de finais do século XI (a testemunhar esta realidade de forma inequívoca encontra-se o facto de,

em 1034, Gonçalo Trastemires da Maia ter já conseguido reunir um exército capaz de reconquistar o castelo de Montemor-o-Velho).

Aliás, é curioso verificar que os documentos nomeiam muito mais facilmente Gontrode Garcia como *Domna* do que propriamente Trutesendo Guterres como *Domno*. De facto, Gontrode Garcia é nomeada *Domna* em 12 ocasiões (*DC* 452 - 1067.03.26; *DC* 454 - 1067.05.01; *DC* 456 - 1067.06.11; *DC* 462 - 1068.04.20; *DC* 465 - 1068.07.05; *DC* 466 - 1068.08.05; *DC* 467 - 1068.08.19; *DC* 475 - 1069.01.04; *DC* 476 - 1069.01.12; *DC* 489 - 1070; *DC* 516 - 1074.10.13; *DC* 596 - 1081.05.05), enquanto que Trutesendo Guterres apenas por uma vez recebe o título de *Domno* (*DC* 516 - 1074.10.13), o que evidencia, de forma clara, a diferença de estatuto existente entre estas duas famílias.

Por outro lado, não sabemos se o que refere Didier Lett terá tido reflexo neste casamento em particular, ou seja, que “nos meios aristocráticos o consentimento mútuo dos dois esposos entra em confronto com a vontade das famílias e das linhagens de fazerem de «um bom casamento» um meio para aumentarem riqueza e prestígio” (LETT, 2001: 12).

Realmente, não sabemos qual terá sido a posição dos jovens Trutesendo Guterres e Gontrode Garcia face a esta aliança, sabemos, todavia, ter-se tratado de uma aliança surpreendentemente longa (mais de 70 anos: a. 28 de Maio de 1030 – c. 22 de Abril de 1100) e frutuosa em termos de descendência (tiveram, pelo menos, 5 filhos e todos varões: Mendo, Garcia, Guterre, Gonçalo e Egas Trutesendes, os quais iriam consolidar a ligação patronal ao mosteiro de Moreira).

De igual forma, não é menos secundário o facto de nos registos referentes aos primeiros 62 desses 70 anos (ou seja, até Julho de 1092 e em 49 contratos), Trutesendo Guterres e Gontrode Garcia terem incessantemente aparecido juntos. Será apenas em Dezembro de 1092 que veremos, pela primeira vez, Trutesendo Guterres a aparecer sozinho como parte num contrato, o mesmo acontecendo no documento cronologicamente imediato que chega até nós (Maio de 1098).

Fugazmente, pelo ano de 1100, Gontrode Garcia voltava a marcar presença, fazendo, no entanto, a sua última aparição junto do marido. De idade já avançada na década de 90 e, contando nunca menos de 80 anos em 1100, Gontrode Garcia terá morrido algures entre 22 de Abril desse ano (data do último contrato em que marca presença) e 5 de Fevereiro de 1102, data em que Trutesendo Guterres aparece já acompanhado da sua segunda esposa.

Como referimos, foram mais de 70 anos de matrimónio, 70 anos recheados de momentos importantes, senão vejamos: puderam acompanhar todo o governo de Fernando Magno (1037-1065), cuja política beneficiou directamente as suas famílias; puderam presenciar momentos tão importantes e simbólicos como a reconquista de Coimbra em 1064 e puderam “celebrar” a vitória que as suas famílias e outras do mesmo estatuto alcançaram em Pedroso perante a velha nobreza condal (1071). Aproveitando estes e outros acontecimentos favoráveis, o casal “maiato” pôde conceber uma política de enriquecimento e engrandecimento regional, a qual deixou os seus vestígios na documentação dos séculos XI e XII, como veremos mais adiante.

Para já, convém perceber o segundo matrimónio de Trutesendo Guterres, “uxori vestra Gelvira Monizi” (DP 52). E para percebê-lo, há que ter bem presentes dois dados: a idade avançada de Trutesendo Guterres aquando desse momento (nunca inferior a 80 anos) e o facto de, ao longo desses anos, esse cavaleiro ter aumentado consideravelmente a sua riqueza e prestígio. Dados que, por sua vez, trazem consigo duas conclusões obrigatórias: a escolha de Elvira Moniz coube inteiramente a Trutesendo Guterres e o facto de uma melhor posição socioeconómica deste⁸ ter, com certeza, alargado o leque de possíveis alianças. Se a hipótese de José Mattoso se encontrar correcta, Elvira Moniz é fruto de um casamento entre as famílias de Riba Douro e da Maia, ou seja, é filha de Monio Viegas de Riba Douro e de Unisco Trastemires, senhora da família da Maia, bem como já é viúva de Lucídio Sarracins (MATTOSO, 1994: 200).

Importa referir que, tal como Gontrode Garcia dentro da família da Maia, Elvira Moniz pertencia a um ramo secundário da família de Riba Douro, o que significa que, apesar da evolução socioeconómica de Trutesendo Guterres e da família patronal moreirense, este e aquela pertenciam a uma média nobreza que nunca poderia almejar alianças com elementos pertencentes aos troncos principais daquelas que viriam a ser as famílias de ricos-homens do século XII.

Junto a Elvira Moniz, Trutesendo viveu entre 7 a 11 anos de matrimónio, anos em que continuou uma política de aquisição patrimonial que remontava aos primeiros tempos da ligação com D. Gontrode Garcia. Com a sua segunda mulher, participou em 7 contratos de compra de terras balizados cronologicamente entre 5 de Fevereiro de 1102 e 25 de Novembro de 1109.

⁸ Sintomático desta obtenção de um melhor estatuto socioeconómico é o facto de Trutesendo Guterres começar a ser mais frequentemente intitulado de *Domno*, o que acontece por 4 ocasiões: 1106.07.21 (DP 228); 1108.05.17 (DP 287); 1108.05.23 (DP 288); 1109.11.25 (DP 343).

Em suma, Trutesendo Guterres conseguiu, mediante o que lhe era possível, aliar a sua família da média nobreza a duas das mais importantes famílias portugalenses da época, duas das cinco famílias que o Livro Velho de Linhagens, escrito pela década de 1270-1280, considerava “dos bons homens filhos d’algo do reino de Portugal, dos que devem a armar e criar, e que andaram a la guerra a filhar o reino de Portugal” (*Livro Velho de Linhagens*, 1980: 13-14).

IV. Política Patrimonial

Observar a documentação relativa a Trutesendo Guterres é perceber, desde logo, um aspecto: estamos perante um cavaleiro que adoptou uma política de aquisição sistemática de património fundiário. Na verdade, à excepção de 3 documentos (2 doações ao mosteiro de Moreira e uma venda a seu irmão Gonçalo), todas as restantes 56 escrituras reportam-se a processos de aquisição de terra. O resultado dessa estratégia saldou-se pela existência de um leque documental (59 contratos) absolutamente surpreendente para a época.

Aliás, não conhecemos outro caso em que um nobre deste período e região seja documentalmente tão bem representado. Mesmo Soeiro Fromarigues, patrono do mosteiro de Grijó, que adoptou uma política semelhante para a região de entre o Douro e Vouga, não realizou mais de 26 aquisições (PIZARRO, 1995: 135). Assim, e por maioria de razões, importa compreender as linhas gerais que enquadram este fenómeno e, posteriormente, dar a conhecer os moldes em que se processou no caso específico do cavaleiro moreirense.

A mutação social ocorrida, no seio da nobreza nortenha, no século XI, não se exprimiu apenas na ascensão das chamadas famílias de infanções em detrimento dos elementos condais. No seio dessa nova nobreza algumas famílias foram adquirindo maior projecção e importância, o que as conduziria aos principais palcos da história do condado e da monarquia, enquanto que outras não conseguiram atingir mais do que um estatuto de média nobreza, cingindo-se a sua projecção e os seus poderes senhoriais a um âmbito geográfico bem mais restrito e confinado.

A família patronal de Moreira da Maia foi uma dessas famílias da média nobreza. Embora munida de capacidade económica suficiente e apesar de se encontrar estabelecida numa região pouco senhorializada, o que, em princípio, lhe permitiria espaço de manobra para se poder guindar a um patamar social mais elevado, o facto é que quaisquer propósitos de ascensão por parte dos descendentes de D. Evenando chocariam, à partida, com o estatuto e condição da vizinha família da Maia.

Na verdade, esta dominava incontestavelmente a terra com o mesmo nome, gozando de poderes e propriedades contra os quais a família moreirense não podia competir. Incapaz de projectar a sua linhagem para além de uma mera família patronal de âmbito local, isto não significou, todavia, uma desistência por parte de Trutesendo Guterres no sentido de ampliar os seus poderes e património dentro do que lhe era possível almejar.

Nesse sentido, giza uma política de aquisição de terra que visou essencialmente a parte ocidental da terra da Maia, não só pelo facto de ser o seu espaço de implantação, mas sobretudo pela presença nessa zona de diversos alódios de pequenos herdeiros, terras mais facilmente adquiríveis, bem como por ser uma área de menor influência por parte da família da Maia. É desta forma que chegam até nós 56 contratos de aquisição de terra, quantidade documental característica destes cavaleiros da média nobreza que “tendo sido dotados de bens patrimoniais reduzidos, conseguem assegurar a sua posição económica e social à custa de numerosas aquisições” (MATTOSO, 1998: 76).

V. Tipologia fundiária e mecanismos de aquisição

Dito isto, cabe-nos a tarefa de analisar o acervo documental e perceber, entre outros aspectos, quais os mecanismos de aquisição adoptados e que tipo de propriedades foram adquiridas. Começamos por esta última questão. Dentro da grande limitação dos contratos fundiários adoptarem regularmente o termo geral *hereditas* para designar as propriedades transaccionadas (em 39 dos 56 contratos é adoptado esse conceito alargado e nada esclarecedor), consegue-se, todavia, extrair dos documentos aquela que nos parece a ideia principal a reter no que diz respeito à vertente tipológica da política aquisitiva de Trutesendo Guterres, ou seja, a de uma grande variedade e abrangência.

Por outras palavras, parece evidente que esse cavaleiro aproveitou todas as oportunidades que o contexto lhe sugeria para adquirir novas parcelas de terra, qualquer que fosse a sua dimensão ou tipologia. Assim, vemo-lo a comprar propriedades que vão desde uma simples quinta parte de uma cortinha, pelo preço de 1 moio (*DC 533 - 1076.08.23*), a 1/4 de uma vila pelo preço de 1 cavalo avaliado em 200 soldos (*DC 507 - 1073.10.11*).

A variedade dos bens adquiridos é, por sua vez, perfeitamente esclarecedora. A esse nível detectamos a aquisição de 3 partes de vilas (*DC 478 - 1069.05.30*; *DC 507 - 1073.10.11*; *DC 616 - 1083.06.04*), 11 partes de igrejas (*DC 465 - 1068.07.05*; *DC 466 - 1068.08.05*; *DC 467 - 1068.08.19*; *DC 478 - 1069.05.30*; *DC 518 - 1074.12.31*; *DC 522 - 1075.02.11*; *DC 523 - 1075.02.11*; *DC 528 - 1075.06.07*; *DC 540 - 1077.02.02*; *DC 597 - 1081.08.18*; *DP 52 - 1102.02.05*), 7

partes de casais (DC 411 - 1058.08.19; DC 413 - 1059.05.28; DC 452 - 1067.03.26; DC 537 - 1076.12.26; DC 540 - 1077.02.02; DC 594 - 1081.04.06; DC 597 - 1081.08.18), 6 leiras ou partes de leiras (DC 411 - 1058.08.19; DC 430 - 1061.05.28; DC 456 - 1067.06.11; DC 537 - 1076.12.26; DP 288 - 1108.05.23; DP 327 - 1109.05.03), 3 partes de salinas ou marinhas (DC 487 - 1070.02.24; DC 516 - 1074.10.13; DC 706 - 1088.04.19), 2 partes de cortinhas (DC 533 - 1076.08.23; DP 287 - 1108.05.17), 1 *quintana* (DC 706 - 1088.04.19), 1 pomar (DC 489 - 1070), parte de umas várzeas e direitos sobre o rio Ave (DC 702 - 1088.03.14), metade de um forno telheiro com seu terreno (DC 482 - 1069.07.18), 1 *plantato* (DC 652 - 1086.01.01), etc.

Desta enumeração de bens ganha maior relevo o número de contratos conducentes à aquisição de igrejas, aspecto que importa esclarecer. Como é bem conhecido, o movimento da reconquista teve na restauração e fundação de igrejas e mosteiros uma das suas principais características. “Como todos precisavam de ter o seu dote constituído em terras, a iniciativa da construção coube principalmente aos grandes proprietários, eclesiásticos ou leigos, que, destinando embora os edifícios com o seu património a fins religiosos, não deixavam de os considerar propriedade particular, chamando à instituição «ecclesia mea propria»”. Neles gozavam de “amplos direitos, quer quanto à nomeação do clérigo encarregado do culto, quer quanto à administração dos rendimentos. Esses direitos transmitiam-se por sucessão e por toda a espécie de contratos, multiplicando-se deste modo o número de proprietários, sem contudo se desmembrarem os bens nem se separarem da igreja própria” (MOREIRA, 1973: 62).

Não temos prova documental de que a família de Trutesendo Guterres tenha construído, de raiz, alguma dessas igrejas ou mosteiros. É certo que, em 1092, o mesmo afirma ter edificado o mosteiro de Moreira: “in uestro honore (sancti salvatoris) etdivigavimus baseliga iam supradito logo (villa quod nunccupant Moreira)” (DC 783 - 1092.07.13), mas comungamos da ideia de Vieira de Carvalho de que se tratava da construção de um novo edifício para o primitivo mosteiro, provavelmente uma pobre ermida erigida nos conturbados tempos da reconquista e propriedade, de certo, do detentor da “*villa moraria*” (CARVALHO, 1964: 44).⁹

Esses proprietários da vila de Moreira foram, nos primeiros tempos da reconquista, elementos pertencentes às famílias condaís, pelo que não seria de estranhar que também tivessem sido os primeiros edificadores de um instituto

⁹ Na verdade, tudo aponta para que a fundação do mosteiro de Moreira recue a tempos anteriores a Trutesendo Guterres, para além do que, se estivéssemos realmente em presença do fundador, não o veríamos, por certo, a comprar uma décima parte do mesmo acistério em 1069.

religioso nessas terras. Nessa linha de raciocínio, a primeira proprietária de Moreira de que temos conhecimento é Elvira Moniz (*DC* 124 - 978.09.08 ?), bisneta do célebre presor de Coimbra, Hermenegildo Guterres.

Se não temos prova documental da construção de qualquer instituição religiosa por parte dos antecedentes de Trutesendo Guterres, o mesmo não acontece relativamente à posse de direitos patronais. De facto, sabemos que o seu bisavô comprara o mosteiro de S. Salvador e seu avô, Trutesendo Guimires, era nele patrono. Infelizmente não sabemos se esse mosteiro era a *baseliga* de Moreira, da mesma forma que desconhecemos se Trutesendo Guterres herdou direitos patronais sobre esse ou qualquer outro mosteiro ou igreja.¹⁰

Tendo recebido ou não, em herança, algum direito patronal, o certo é que o vemos empenhado na aquisição de propriedade religiosa. Consciente da importância desse ramo de património, não só do ponto de vista material¹¹, mas igualmente na óptica do poder simbólico a ele inerente, vêmo-lo realizar uma série de aquisições que testemunham muito mais do que o simples aproveitamento de meras oportunidades pontuais de negócio.

O primeiro alvo conhecido foi a igreja *vogabulo sancti cosmadi ... in villa gemundi* (*DC* 465 - 1068.07.05). Em apenas 1 mês e 14 dias do ano de 1068, Trutesendo Guterres realizou 3 compras de rações relativas a essa igreja: primeiro adquire, em 5 de Julho, 1/8 por 20 moios; passado um mês, compra 1/8 menos 1/3 por 3 moios; e, em 19 de Agosto, 1/3 por um lenço. Passados 13 anos após essas compras, mais precisamente em 18 de Agosto de 1081, registamos nova aquisição, desta feita a compra de 1/4 e de 1/8 por 4 bois avaliados em 26 moios.

Estes dados revelam insistência no perseguir de um objectivo, mais ainda se atentarmos no seguinte aspecto: em 1048, realizara-se a venda de 1/4 da dita igreja por parte de Sarracina Fernandes, da nobreza condal, a Lovesendo Soares (*DC* 363 - 1048.04.01). Fosse pelo preço dispendido (50 moios), fosse por ainda não ter assumido verdadeiramente a política de aquisição patrimonial que o iria caracterizar nos anos seguintes, fosse por qualquer outra razão, o certo é que Trutesendo Guterres não conseguiu estar presente nesse

¹⁰ Desconhece-se a posse de qualquer igreja ou mosteiro por parte de seu pai Guterre Trutesendes.

¹¹ Relembre-se que, “de acordo com as disposições canónicas, deviam estar rodeados de um espaço de 12 passais para sepultura, ao qual se acrescentavam 72 passais para logradouro dos frades e freiras, o que correspondia a um circuito de cerca de 120 m de raio. Além disso, a propriedade destes bens incluía ainda um conjunto de bens móveis, tais como: relíquias, aras, cruzes, cálices, coroas, turíbulos, candelabros, sinos, livros, véus, casulas, dalmáticas, manípulos e outros ornamentos” (BEIRANTE, 1993: 296).

negócio. Ora, a oitava parte da igreja de Gemunde comprada, em 1081, a Paio Eriz e Eio Framilaz era precisamente parte da antiga propriedade de Lovesendo Soares, a qual havia sido, entretanto, vendida a estes. Desta forma, Trutesendo Guterres como que se redimiu, se caso existisse para isso, de não ter estado presente aquando da venda de 1048.

Seguiu-se, em 1069, a já mencionada compra de 1/10 do acistério de Moreira e seus anexos a Godinha, pelo preço de 1 égua e de 1 vaca (*DC* 478 - 1069.05.30). O documento em questão revela-nos que Godinha obteve essa porção de seu marido Diogo Donaniz, personagem da qual, todavia, desconhecemos o enquadramento familiar. Trata-se, sim, da primeira referência inequívoca acerca da ligação de Trutesendo Guterres ao mosteiro de Moreira. Já em 1098, e no decorrer da realização de um escambo, Trutesendo Guterres abdicava de uma herdade em Moreira “foris illa egleisia que vobis non damus” (*DC* 878 - 1098.05.08). Não sabemos se se tratava do mosteiro de Moreira ou de qualquer igreja anexa, mas fica mais uma referência à posse de propriedade eclesiástica.

Após as compras realizadas em Gemunde e Moreira, Trutesendo Guterres beneficiou de uma série surpreendente de doações, tendo 4 delas recaído sobre parcelas da igreja de Santa Marinha de Vilar do Pinheiro. De facto, entre 31 de Dezembro de 1074 e 7 de Junho de 1075, ou seja, em cerca de apenas 6 meses, e por motivos diversos, várias pessoas ofereceram a Trutesendo Guterres as rações que possuíam da igreja de *Vilar de Porcos*. Mais à frente veremos os motivos argumentados tendo em vista essas doações.

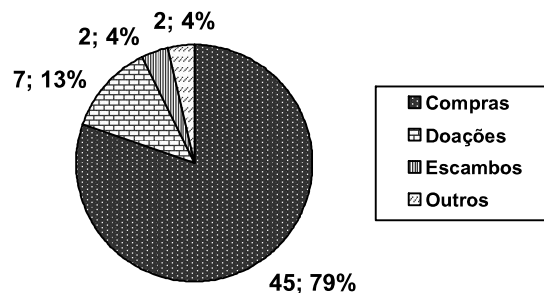
Além destas aquisições, pudemos ainda detectar três outras referências a igrejas. Em 1077, verificava-se a compra de parte da igreja de Santa Maria de Arnoso (*DC* 540 - 1077.02.02), a qual acabaria por vender, em 1092, a seu irmão Gonçalo Guterres (*DC* 788 - 1092.12.18); em 1088, escambava uma propriedade em *Paramio* sem, no entanto, abrir mão da igreja que aí possuía (*DC* 706 - 1088.04.19); e, em 1102, comprava parte de uma herdade em Couço com a ração respectiva da igreja aí edificada (*DP* 52 - 1102.02.05).

Analisada a tipologia das propriedades, convém perceber que mecanismos foram adoptados no processo de aquisição, bem como os recursos nele dispendidos.

A compra foi, sem dúvida, o instrumento mais frequente e o que melhor respondeu às necessidades de Trutesendo Guterres. Por 45 vezes foi utilizada (33 em cerca de 31 anos) e nela se despenderam os seguintes recursos: 88 soldos (sendo dois em denários), 290 moios de cereal, 3 quarteiros de milho, 18 quinais de sidra, 3 cavalos (um deles avaliado em 70 soldos e outro em 200

soldos), 2 éguas (uma avaliada em 40 moios), 1 poldro, 15 bois (um avaliado em 8 soldos e quatro avaliados em 26 moios), 3,5 vacas (uma delas avaliada em 8 moios), 1 vitelo, 2 ovelhas com suas crias, 1 podengo, 2 lenços (sendo um de sirgo e avaliado em 40 moios), 1 pele *conelia moliris*, 1 manta e 1 *plumazo*.

Gráfico n.º 1
Distribuição percentual dos mecanismos de aquisição adoptados por Trutesendo Guterres (1030-1109)



A frequência de compras, a sua concentração temporal e os valores dispendidos suscitam-nos diversas considerações. Desde logo, torna-se evidente a grande disponibilidade, dimensão e abrangência de recursos por parte de Trutesendo Guterres, características reveladoras de uma capacidade económica não muito comum em tempos de acentuadas carências materiais.

Para José Mattoso, “a família de Guterre Trutesendes adquiriu a capacidade «financeira» suficiente para fazer tais aquisições, por pertencer a uma família de ministeriais régios, encarregues provavelmente da administração dos bens da Coroa naquela região” (MATTOSO, 1995: 182). Trata-se de uma realidade que remonta, como vimos, a Evenando Guimires, provável tio-avô de Trutesendo Guterres e que, com toda a certeza, terá passado de geração em geração até ao cavaleiro em estudo.

O desempenho de funções judiciais aliado à capacidade económica terá, por outro lado, munido Trutesendo Guterres de um peso e influência que determinariam decisivamente a realização de muitas das vendas. O grande número de compras, os significativos montantes investidos e a posição social de parte dos vendedores (pequenos proprietários alodiais) levam-nos a concluir que as 45 compras realizadas não foram todas projectadas pelos vendedores.¹²

¹² Apesar de, formalmente, aparecerem sempre os vendedores como os primeiros outorgantes.

Aliás, se dúvidas existissem relativamente ao cunho de Trutesendo Guterres na efectivação desses negócios, elas desvanecer-se-iam pela percepção de claros critérios geográficos na política de aquisição fundiária levada a cabo. A título de exemplo, refira-se a concentração de compras nas vilas vizinhas de *Moraria* e *Vilar de Porcos*, nada menos do que 1/3 de todas as realizadas. Assim, deve-se admitir como bastante provável a possibilidade de intervenção por parte de Trutesendo Guterres no sentido de “motivar” a venda de terras.

Não queremos com isto afirmar da inexistência de negócios projectados pelos proprietários. Na verdade, o seu número significativo, o facto de muitas das terras serem negociadas por escassos valores¹³ e estes serem regularmente satisfeitos em bens de consumo¹⁴, podem muito bem ilustrar dificuldades de subsistência por parte de um vasto grupo de pequenos herdeiros (GARCIA ALVAREZ, 1973: 74-79).

Perante tais circunstâncias, a Trutesendo Guterres bastaria estar atento ao evoluir dos acontecimentos e da vivência sócio-económica das gentes¹⁵ para desfrutar de boas oportunidades de negócio.

Mas a capacidade económica do cavaleiro “moreirense” não se fez apenas sentir perante as dificuldades dos pequenos herdeiros. Certas compras, pela sua dimensão, ilustram um outro patamar de negócios. Referimo-nos essencialmente à compra de partes de vilas e a pessoas que já não são simples proprietários alodiais.

Em 1069, aquando da aquisição de parte do acistério de Moreira, verificou-se igualmente a obtenção de 1/8 da vila *Ferraria*. O preço pago a Godinha, provável filha de D. Pala Forjaz, conhecida edificadora do mosteiro de Vairão, foi de “una equa optima et una vaka” (DC 478 - 1069.05.30). Em 1073, realizou-se a compra de 1/4 da vila de Avioso com seus anexos.

Nesse negócio, o mais dispendioso de todos os que chegaram até nós, Trutesendo Guterres pagou, a Mendo Nunes, um cavalo avaliado em 200 soldos (DC 507 - 1073.10.11). Embora não conheçamos o enquadramento familiar de Mendo Nunes, este seria certamente um elemento da nobreza. Em 1083, observava-se a compra de 1/7 de metade da vila de Parada.

¹³ Pagamentos de 1 a 5 moios foram comuns, tendo sido realizados por 10 ocasiões.

¹⁴ Refira-se o caso de um pagamento de 3 quarteiros de milho ou de 18 quinais de sidra.

¹⁵ A este nível, achamos por bem verificar a frequência de vendas por meses, chegando à conclusão que é nos meses de Maio e Agosto que se processa a maior parte dos negócios (8 contratos). Seguem-se Janeiro, com 5 contratos; Fevereiro, Abril e Julho com 4; Junho e Março com 3, Outubro e Novembro com 2; e Dezembro com um. Setembro é o único mês em que não se regista qualquer venda.

O preço dispendido nessa aquisição parece, à primeira vista, difícil de interpretar. De facto, não é comum estipular-se *multo servitio et bono*¹⁶ como preço de uma propriedade. Todavia, tudo se torna mais claro quando percebemos que a vendedora Sancha Garcia era cunhada de Trutesendo Guterres e que a venda em causa pode muito bem ser entendida como um contrato misto de venda e doação (DC 616 - 1083.06.04).

Já em 1104 não era adquirida nenhuma parte de vila, mas o preço dispendido na compra de uma herdade, em Pampelido, merece referência nesta selecção de contratos. Despendeu-se um cavalo avaliado em 70 soldos e ainda mais 13 soldos. Estes negócios espelham, assim, um nível mais elevado da política de compras de Trutesendo Guterres, não só no que diz respeito aos investimentos, mas também à posição social dos vendedores.

Os valores dispendidos, atrás listados, revelam outro aspecto que não apenas capacidade económica, revelam disponibilidade de recursos diversos. Com efeito, além do pagamento em moios de cereal, foi frequente a utilização de cabeças de gado, bem como não foi estranha a utilização de moeda e de outros géneros como peças de vestuário, sidra, etc.

Ora, esta situação sugere-nos dois comentários: por um lado, a frequente utilização de gado e de gado diverso (por 11 vezes, entre bois, vacas, vitelo, ovelhas, cavalos, éguas, poldro, etc.), inclusive de um cavalo orçado em 200 soldos, como meio de pagamento, parece atestar uma dimensão de forte criador de gado para Trutesendo Guterres.

Relativamente ao uso de moeda, cabe dizer que este ocorreu por 5 ocasiões, num total de 88 soldos, e já todas localizadas no século XII, o que corresponde ao processo geral de expansão das espécies monetárias no movimento de transacções fundiárias.

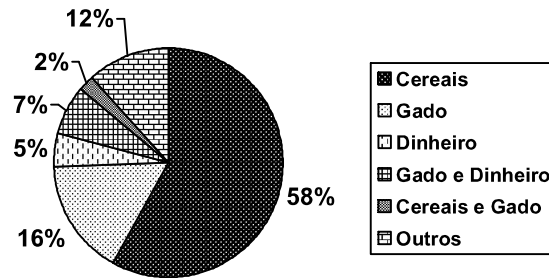
Quadro n.º 1

Distribuição cronológica dos valores pagos por Trutesendo Guterres (1050-1109)

DÉCADAS	PREÇOS						
	Cereais	Gado	Dinheiro	Cereais e gado	Gado e dinheiro	Outros	Não identificado
1050-1059	1	1					
1060-1069	9	1		1		3	1
1070-1079	7	2				1	
1080-1089	6	3					
1100-1109	2		2		3	1	
TOTAL	25	7	2	1	3	1	1

¹⁶ Além de 20 moios como confirmação do contrato.

Gráfico n.º 2
Distribuição percentual dos valores pagos por Trutesendo Guterres (1050-1109)



Gostaríamos de finalizar este ponto chamando a atenção para a posse de escravos e malados, novo indício do estatuto social elevado de Trutesendo Guterres. São três os testemunhos que atestam esta vertente da fortuna do proprietário fundiário. Em 1073, na já mencionada compra de 1/4 da vila de Avioso, Trutesendo Guterres adquiria igualmente a posse de cinco escravos: “et damus ad vobis mancipios nostros et mancipias nominibus Lovesendo et Animia et Froilo cum sua filia Eilo et Fernamdo abeatis... illa criazon firmiter vos et omnis posterritas vestras...” (DC 507 - 1073.10.11). Por sua vez, em 7 de Junho de 1075, Diogo Olidiz doava parte da igreja de Santa Marinha de Vilar do Pinheiro pelas feridas que fizera nos malados de Trutesendo Guterres: “pro plagas et feridas malas que fecemus ad vestros mallados et non abuimus unde illas peitare” (DC 528).

Finalmente, aquando da doação de 1/5 de todos os seus bens ao mosteiro de Moreira, Trutesendo Guterres ordenava igualmente a libertação de 1/5 da sua criação: “et illa V^a de omnia mea criazon mando illa ingenuare pro remedio anime mee ut sedeat ingenua et libera et ubicumque volverit in nomine domini deserviat post parte ingenuitatis ad quemcumque volverint” (DC 681 - 1087.04.19).

Em suma, criação de gado, utilização de numerário e posse de escravos e malados, três aspectos que atestam vigor económico e estatuto social elevado.

Característico de instituições eclesíásticas e não propriamente de particulares, o certo é que o acto de doar beneficiou por 7 vezes Trutesendo Guterres. Já tivemos ocasião de manifestar a nossa surpresa perante o carácter sucessivo dessas doações (6 dos 7 legados são realizados em apenas 8 meses e de forma contínua). Ora, essa surpresa ganha maior sustentação quando observamos os argumentos apresentados e o facto de 4 das doações incidirem sobre o mesmo bem fundiário, a igreja de Santa Marinha de Vilar do Pinheiro.

Antes de qualquer tentativa de interpretação, vejamos, então, os argumentos apresentados pelos doadores para essa série consecutiva de 6 diplomas¹⁷, começando pelos 4 que visaram propriedade eclesiástica.

Assim, em 31 de Dezembro de 1074, Sandino Rodrigues e sua mulher Elvira Paladiniz cediam a sua ração da igreja de Vilar do Pinheiro “in ofrecione pro baralia que abuimus super nostra ereditate cum nostras gentes et fecestes ad nos ibi grande alhia” (DC 518). Em 11 de Fevereiro de 1075, era a vez de Elvira Janardes, Godinha Janardes e Gontina Sandines doarem o seu quinhão “pro que ajudastes nos in alias nostras ereditates cum nostros credes et dicit in liber gudorum qui valeat vindictio sigut donatio” (DC 522).

No mesmo dia, Guio Olidiz cedia a sua porção “pro que adiudastes nobis a vendigandum alias nostras” (DC 523). Finalmente, em 7 de Junho de 1075, o irmão deste último, Diogo Olidiz, doava a sua ração “pro plagas et feridas malas que fecemus ad vestros mallados et non abuimus unde illas peitare” (DC 528).

No que diz respeito aos dois outros diplomas, vemos Fernando a doar, em Outubro de 1074, duas salinas, em Vila do Conde, “pro illo vestro vaso de argento que perdestes et teube illo fredenando in suo iure occultato multis diebus et dedit ipso vaso ad alio omine et non potuit illo sacare de ipso omine et pro ipso vaso damus vobis ipsas salinas” (DC 516 - 1074.10.13). Finalmente, em Fevereiro de 1075, Osoredo Alvites doava uma herdade, em Labruge, “pro que adiudastes nos alias nostras ereditades ad devindigare” (DC 524 - 1075.02.14).

Desta forma, os argumentos apresentados foram desde o pagamento de uma multa em virtude de se terem ferido alguns malados de Trutesendo Guterres ao pagamento de uma espécie de reparação fruto de se ter escondido e perdido um copo de prata do mesmo, passando pela retribuição de ajudas recebidas, providenciadas em questões negociais e de heranças.

Dois cenários aparecem-nos como possíveis. Numa leitura mais textual e, cremos, simplista, Trutesendo Guterres terá beneficiado de uma série de coincidências, em parte das quais pôde usar do seu poder e influência, recebendo em troca diversas propriedades que, mais uma vez de forma coincidente, incidiram, parcialmente, sobre a mesma propriedade. Num segundo cenário, os argumentos apresentados não passam de meros pretextos, escondendo uma realidade de influência e pressão no sentido de se

¹⁷ Curiosamente, possuímos os argumentos justificativos das 6 doações consecutivas, o que não acontece relativamente à doação de 28 de Maio de 1061, na qual Vistregia e sua filha Anímia doam uma leira, localizada em Vilar do Pinheiro (DC 430).

arrecadarem os direitos da igreja de Vilar do Pinheiro. Se assim foi, Trutesendo Guterres não gozou de pleno sucesso.

De facto, pela mesma altura em que são realizadas estas doações, temos conhecimento de uma outra que não beneficiou Trutesendo Guterres. Referimo-nos à doação de Eileuva ao presbítero Diogo Avomariz. O argumento apresentado, este sim mais comum, prendia-se com a salvação da alma (DC 520 - 1075.01.15).

Parece-nos, todavia, que a verdadeira explicação vive um pouco dos dois cenários apresentados. Realmente, terão ocorrido uma série de coincidências, em parte das quais Trutesendo Guterres pôde usar do seu prestígio e influência no sentido de auxiliar certos indivíduos. Todavia, o facto do objecto das doações recair sobre a mesma propriedade e esta uma igreja, quando já nos demos conta da aposta do cavaleiro nesse sentido, já não terá sido coincidência, mas sim fruto da percepção de Trutesendo Guterres de que as pessoas que estava a ajudar possuíam rações da referida igreja e que as podia “motivar” a libertá-las. Por sua vez, os doadores, em virtude do seu gesto, obteriam, senão protecção, reconhecimento por parte de um senhor poderoso da região.

Passemos aos contratos de escambo.¹⁸ Trutesendo Guterres raramente utilizou este instrumento para melhorar e organizar o seu património. Na verdade, apenas conhecemos duas ocasiões em que tal se verificou. Em Abril de 1088, abdicava de uma herdade na vila *Paramio* em troca de outra herdade na vila de Moreira, uma *ganantia* em Guifões e ainda dois talhos de marina, propriedades de 6 pessoas¹⁹ (DC 706 - 1088.04.19). Já em Maio de 1098, permutava com Egas Ederonis e sua mulher Godinha uma herdade em Moreira por outra em Arões (DC 878 - 1098.05.08).

Múltiplos factores tornam impossível verificar se Trutesendo Guterres saiu beneficiado, ou não, destes negócios. À primeira vista, poderíamos ser tentados a afirmar que a primeira troca foi altamente vantajosa, dado a localização da principal propriedade adquirida (vila de Moreira) e do facto de se permutar uma propriedade por três, da mesma forma que, no segundo caso, apontaríamos para um negócio mais equilibrado, já que foi trocada herdade por herdade e estas se encontravam geograficamente próximas (vila de Moreira e de Arões).

¹⁸ Este tipo de contrato foi considerado como mecanismo de aquisição uma vez que Trutesendo Guterres, apesar de ter alienado património fundiário nesses negócios, adquiriu outro, certamente de seu interesse.

¹⁹ Muniu Bellidici, Animia Fafilaci, Egas Trutesendes e sua mulher Animia Bellidici, Ximena Bellidici e Mendo Bellidici.

Todavía, a indefinição da terminologia usada, o valor específico que a terra possui para quem a entrega ou compra, mediante factores como a sua localização, hipóteses de culturas, etc., tornam inviável qualquer comentário assertivo a esse nível. Em todo o caso, fica clara a ideia de que o escambo não obteve o favor de Trutesendo Guterres, como da generalidade dos senhores laicos e eclesiásticos, no decorrer da sua política de aquisição patrimonial.

Resta-nos tratar do que designamos de outros contratos. Trata-se especificamente de uma carta de incomuniação e de um instrumento de obrigação, ambos datados de 1069. Etimologicamente, incomuniação significava o acto de pôr algo em comum. “Na prática, porém, e salvo raras excepções, correspondia a uma encomendação ou a um patrocínio territorial. Através deste acto, um pequeno proprietário livre convertia-se em «incomuniato», ao ceder metade dos seus bens a um poderoso que, de futuro, o protegeria. Era uma espécie de seguro que punha duas vidas em comum, mas que frequentemente só servia para anular uma vida ou absorver uma fazenda” (BEIRANTE, 1993: 292).

O facto de Oseiro Froilaz, com seu filho e nora, enveredarem por um acto deste género e incomuniarem a Trutesendo Guterres um forno telheiro em Vilar do Pinheiro²⁰, para além de nos confirmar o elevado estatuto socio-económico de Trutesendo Guterres na região e de se experimentarem tempos de dificuldade e necessidade constante de protecção (“damus pro que devendedes nobis et facedes ad nobis alhias bonas”), também nos revela que a indústria da construção não fugiu ao interesse monopolizador de Trutesendo Guterres nessa zona que, como temos visto, foi do seu particular interesse e investimento.

Como prova, aliás, o contrato de obrigação de 16 de Junho de 1069. Por essa escritura, o casal Garcia Mendes e Odrocia obrigava-se a vender ou doar os bens que possuísse no lugar de Carvalhido, vila de Vilar do Pinheiro, a Trutesendo Guterres ou a seus filhos. Compromisso que se estendia aos filhos e netos dos obrigados. Se assim o não fizesse incorreria numa multa de 100 soldos “et iudigado” (DC 479 - 1069.09.16). Retribuição de um favor, pagamento de custas judiciais, pressão de Trutesendo Guterres para a obtenção de mais uma parcela de terra, qualquer outra razão que não deslumbramos, certo é a presença de mais um vestígio da construção de um vasto património fundiário, ou seja, do processo de senhorialização na vila de Vilar do Pinheiro.

²⁰ “... incomuniamus ille nostro forno telheiro com suo terreno quomodo est conclusu per illos marcos pedrinios... et abe iacentia sub domus árias ozarici in villa villar de porcos... damus pro que devendedes nobis et facedes ad nobis alhias bonas...” (DC 482 - 1069.07.18).

VI. Localização Geográfica

Se existiram critérios na estratégia de construção patrimonial de Trutesendo Guterres, estes prenderam-se essencialmente com a localização geográfica dos bens adquiridos. A partir do acervo documental existente, procuraremos pensar as escolhas de Trutesendo Guterres, conscientes, no entanto, de que os bens que o cavaleiro possuiu ao longo da sua vida não se limitaram às propriedades adquiridas por aqueles contratos. Contaram, igualmente, com terras recebidas através de heranças que, por certo, determinaram em grande medida e a longo prazo a orientação das várias aquisições, bem como por propriedades obtidas através de negócios dos quais não conhecemos o respectivo instrumento de posse e/ou transferência ou em que este simplesmente não existiu.

Não sabemos que dimensão terá este obstáculo, que parte da memória escrita original se perdeu, mas não deixa de ser significativo que os três diplomas mais passíveis de nos darem provas nesse sentido²¹ realmente o façam e neles apareçam referências a certas propriedades de Trutesendo Guterres das quais não conhecemos o correspondente diploma. A título de exemplo, veja-se o escambo realizado em 8 de Maio de 1098.

Nesse negócio, Trutesendo Guterres abdicava de uma propriedade no lugar de Refonteira (vila de Moreira), expressando-se da seguinte forma: “dou a vobis ipsa ereditate qui ibit ganauí de Truitesindo Ramiriz quantum ibi ganauí sibe de parentela quomodo et de ganancia a intrego (?) et Diagu Guncalviz et de suos iermanos et de Pelaio Diaz a intrego” (DC 878 - 1098.05.08). Ora, não conhecemos qualquer documento de compra ou obtenção de uma herdade em Refonteira a Trutesendo Ramires ou a qualquer um dos outros nomes mencionados, o que equivale por dizer que se não fosse pela presença deste contrato de escambo, desconheceríamos mais uma parcela do património fundiário do cavaleiro.

Em todo o caso, analisemos o que chegou até nós. Foram três as vilas relativamente às quais Trutesendo Guterres manifestou grande interesse ao longo da vida: *Moraria*, *Vilar de Porcos* e *Gemundi* (correspondendo, grosso modo e com as devidas diferenças, às actuais freguesias vizinhas de Moreira da Maia, Vilar do Pinheiro e Gemunde). Das 65 referências toponímicas registadas, mais de metade (34) remete-nos para esse conjunto geográfico e na seguinte proporção: 16 menções a Vilar do Pinheiro e seus lugares (Carvalhido e Real), 11 menções a Moreira e seus lugares (Carvalhido, Refonteira e Couço) e 7 menções a Gemunde. Uma maior minúcia levar-nos-

²¹ Os dois escambos e a única venda realizada (DC 706 - 1088.04.19; DC 788 - 1092.12.18 e DC 878 - 1098.05.08).

ia, todavia, a reduzir esta dimensão geográfica a apenas dois lugares, curiosamente com o mesmo nome, Carvalhido, mas localizados em duas freguesias distintas: “loco Karualido (...) in villa Villar de Porcos e logo Karualido (...) in vila Moraria”. Estes dois lugares, por si só, foram visados por 12 vezes (cada um com 6 menções).

Desconhecemos as razões para este intenso e prolongado interesse que, ao longo de 79 anos, levou Trutesendo Guterres a investir valores nada negligenciáveis: 128 moios, 39 soldos, 15 bois, 1,5 vacas, 1 vitelo, 1 cavalo, 1 égua, 1 podengo e 1 lenço.²² Todavia, a conhecida fertilidade das terras, banhadas pelos rios Leça, Avioso e Cadabom, a proximidade e propriedade de instituições religiosas como o mosteiro de Moreira e as igrejas de Santa Marinha de Vilar do Pinheiro, São Cosme de Gemunde e São Silvestre do Couço, uma maior facilidade no controlo de propriedade concentrada, terão sido aspectos equacionados por Trutesendo Guterres.

Embora a vila vizinha de Avioso surja apenas mencionada num único documento, este é suficientemente significativo para a acrescentar ao núcleo do património fundiário de Trutesendo Guterres. Na verdade, em Outubro de 1073, o cavaleiro comprava 1/4 da vila de Avioso com seus anexos, o que significava a incorporação de uma vasta área territorial: “de ipsa villa III^a integra cum aiunctionibus suis id sunt de quamdim III^a integra et in ferreiros nostra racione et de mato malo nostra racione et in acivedo III^a integra et de sancto martinno de alvareli... III^a integra” (DC 507 - 1073.10.11). Aliás, o próprio preço de 1 cavalo avaliado em 200 soldos²³, o mais caro de todas as compras realizadas, espelha bem a dimensão da aquisição efectuada.

Se podemos considerar este conjunto geográfico como o núcleo do património fundiário do cavaleiro, outros interesses perfazem uma área de influência mais alargada e definem como que um raio concêntrico sobre esse mesmo núcleo. Referimo-nos, por exemplo, a interesses sobre recursos marinhos, como a salicultura, actividade que, no século XI, se encontrava em expansão, ou ao aproveitamento dos recursos hídricos com vista à irrigação, moagem ou simples abastecimento doméstico (BEIRANTE, 1993: 307).

²² Estes valores incluem a compra de 1/8 da vila Ferraria e de uma herdade em Pampelido, bens pagos conjuntamente com outros localizados na área em estudo. Não incluem, por sua vez, o preço da compra de uma herdade, por impossibilidade de leitura.

²³ Preço em que está incluída a aquisição de 5 servos que acompanharam a transferência da propriedade fundiária.

A ilustrar a primeira realidade surgem três diplomas. Em Fevereiro de 1070, Trutesendo Guterres comprava três talhos de salinas²⁴ em Guifões “cum sua uida et exe cum suas cunsilmiles” (DC 487 - 1070.02.24); em Outubro de 1074, recebia, por doação, 2 salinas em Vila do Conde “cum sua vida” (DC 516 - 1074.10.13); e, em 1088, recebia, por escambo, 2 talhos de marina em Guifões (DC 706 - 1088.04.19).

Por sua vez, a posse e aproveitamento dos recursos hídricos é visível num documento de Março de 1088, pelo qual Trutesendo Guterres adquiria direitos sobre “illo ribulo aue et de ilas varcenas et de kaneto (...) com suas reuersas et com suas combonas”. Apesar de ilegível a espaços, este documento revela-nos igualmente que a pesca não foi uma actividade estranha ao cavaleiro, pois a pena estipulada para o incumprimento do contrato visava o pagamento das “pescarias et illas varcenas dublatas” (DC 702 - 1088.03.14).

Para além destes interesses localizados em Guifões e Vila do Conde, a referida área de influência era desenhada por duas ou mais propriedades em: Labruge (DC 510 - 1074.02.18; DC 524 - 1075.02.14), Guidões (DC 413 - 1059.05.28; DC 533 - 1076.08.23; DC 652 - 1086.01.01), Retorta (DC 453 - 1067.03.21; DC 468 - 1068.08.25; DC 489 - 1070, ?), Pampelido (DP 105 - 1104.11.06; DP 228 - 1106.07.21; DP 287 - 1108.05.17; DP 343 - 1109.11.25), Mosteiró (DC 462 - 1068.04.20; DC 571 - 1079.08.18; DC 878 - 1098.05.08) e Parada (DC 616 - 1083.06.04; DC 729 - 1089.01. ?). Com referências individuais, surgem Loureiro, Ferraria e Pindelo (DC 452 - 1067.03.26; DC 478 - 1069.05.30; DC 932 - 1100.04.22).

Sendo a Terra da Maia a área de influência de Trutesendo Guterres, só se compreende a existência de algumas propriedades nos actuais concelhos de Vila Nova de Famalicão, Espinho e Braga como bens originalmente adquiridos por herança e, pontualmente, enriquecidos por compras quando as oportunidades de negócio assim o justificassem. O documento 788 dos *Diplomata et Chartae* confirma esta noção de raiz hereditária dos domínios de Trutesendo Guterres no que diz respeito às localidades minhotas de Santa Maria de Arnoso e Tebosa: “de hereditate mea propria que habeo de susceptione habiorum vel parentum meorum et habet iacentia ipsa hereditate in villa arnoso et in tabulosa... territorio bracarense” (DC 788 - 1092.12.18), mas já para os bens localizados em Espinho não temos qualquer prova documental de que o mesmo tenha acontecido, embora saibamos que sua mãe, Ermentro Gondesendes, foi possuidora de bens em Lobão (Santa Maria da Feira) e Lagoa (Ovar) (MATTOSO, 1994: 181).

²⁴ Cada salina estava dividida em unidades ou cortes que, por seu turno, se subdividiam em talhos, os quais, com os seus utensílios (*vida*), pertenciam a proprietários distintos. (SAMPAIO, 1979: 18-19).

Conhecemos, sim, três contratos de compra de parcelas fundiárias nos referidos concelhos, por certo, nesta óptica de valorização de outras originalmente adquiridas por herança. Assim, em Fevereiro de 1077, vemo-lo adquirir parte de uma herdade em Santa Maria de Arnoso pelo preço de 8 moios (DC 540 - 1077.02.02); em Junho de 1080, comprava uma herdade em Espinho por uma égua avaliada em 40 moios (DC 585 - 1080.06.21); e, em Maio de 1081, parte de uma herdade em Tebosa por 10 moios (DC 596 - 1081.05.05). Além destas propriedades, sabemos da existência de uma outra em Paramos, por ter sido posteriormente escambada.

Todavia, o grande interesse de Trutesendo Guterres residia, efectivamente, entre-os-rios Leça e Ave, não sendo de estranhar que, a certa altura, se tenha desprendido de todos os bens não localizados nessa área geográfica (com excepção da herdade em Espinho). Assim, em Abril de 1088, cedia, por permuta, a referida herdade em Paramos por outra em Moreira da Maia e salinas em Guifões (DC 706 - 1088.04.19) e, em Dezembro de 1092, na única venda que lhe conhecemos, libertava-se de todos os bens que possuía, laicos ou eclesiásticos, nas vilas de Arnoso e Tebosa. Neste negócio, realizado com seu irmão Gonçalo Guterres, Trutesendo encaixava a soma considerável de 3 cavalos avaliados em 400 soldos (DC 788 - 1092.12.18).

Pelo exposto, extraem-se as seguintes conclusões: o património fundiário de Trutesendo Guterres concentrou-se e teve o seu núcleo fundamental nas actuais freguesias de Vilar do Pinheiro, Moreira da Maia, Gemunde e Avioso; desconhece-se se esse núcleo teve uma componente hereditária ou se foi construído de raiz²⁵; diversos interesses económicos definiram, à volta do centro, uma esfera de influência territorial mais alargada que se estendia igualmente por alguns pontos da costa; finalmente, um centro e periferia localizados na parte ocidental da terra da Maia significaram uma área de escassa senhorialização e, de certo modo, «afastada» dos interesses nucleares da estirpe dos da Maia.

VII. Ritmos aquisitivos e cenário humano

Para finalizarmos este ponto, resta-nos proceder à análise da cronologia que os documentos encerram (incluindo ritmos de aquisição), bem como dos proprietários com quem Trutesendo Guterres realizou negócio.

²⁵ Nos bens elencados por José Mattoso para Guterre Trutesendes (Guilhabreu, Terroso, Vila Chã, Arões, Loureiro, Gemunde, Lagoa e Gondinhães), pai de Trutesendo Guterres, as áreas geográficas coincidentes são Guilhabreu, Gemunde, Arões e Loureiro, mas não temos provas da sua dimensão e importância no património familiar, bem como se foram legadas a Trutesendo Guterres.

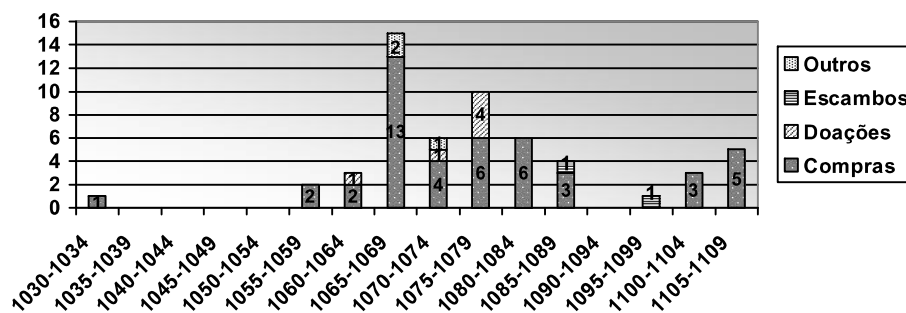
No que diz respeito à primeira questão, importa salientar o facto de que, à excepção de um contrato de 1030, todos os outros diplomas estão datados a partir de 1058, ou seja, quando o cavaleiro conta já, seguramente, com mais de 40 anos. Da mesma forma, é significativo observar que o início desse processo de intensa aquisição fundiária por parte de Trutesendo Guterres coincide, grosso modo, com o desaparecimento, pelo menos documental, de seu pai Guterre Trutesendes.²⁶ Entre 1058 e 1109, produziram-se 55 diplomas, numa média surpreendente de cerca de um contrato anual.

Embora se possa caracterizar de regular a realização desses negócios ao longo da cronologia referida (à excepção dos anos de 1090-1097, dos quais não possuímos nenhum instrumento aquisitivo), alguns períodos mostraram-se particularmente favoráveis a Trutesendo Guterres e constituíram pontos altos na formação do seu património: é o caso dos anos de 1067-1070, com 17 documentos, e dos anos de 1074-1077, com 13 contratos.

O grau de intensidade negocial permitiu, inclusive, que certos meses registassem a produção de três diplomas, o que, para os tempos em estudo, é extremamente significativo. Assim, em Agosto de 1068 e em Fevereiro de 1075, Trutesendo Guterres visitou por três vezes o *scriptorium* do mosteiro de Moreira.

Gráfico n.º 3

Distribuição cronológica dos mecanismos de aquisição adoptados por Trutesendo Guterres (1030-1109)



Relativamente ao cenário humano que interagiu negocialmente com o cavaleiro ao longo da sua vida, conhecemos os nomes de 74 pessoas.²⁷ Na sua grande maioria, conhecemos os nomes e pouco mais, pois à excepção de alguns laços de parentesco referidos explicitamente nos documentos, ignoramos, em absoluto, o quadro familiar.²⁸

²⁶ A última menção a Guterre Trutesendes data de 1060 (*DC* 425).

²⁷ Não se contabiliza um diploma, onde é imperceptível a leitura do primeiro outorgante.

²⁸ Embora abrangentes e exaustivos, os trabalhos de José Mattoso nesta área não puderam, obviamente, estudar todos os quadros familiares e laços de parentesco presentes nas fontes

Dos poucos nomes reconhecidos, já fizemos referência a Godinha, provável filha de *Domna* Pala Forjaz, e a Sancha Garcia, cunhada de Trutesendo Guterres, bem como não duvidámos da condição social elevada de Mendo Nunes e de Paio Gonçalves, filho de uma *Domna* Ximena. A estes, acrescentamos agora Gonçalo Guterres e sua mulher Elvira Gonçalves, irmão e cunhada de Trutesendo Guterres; Ilduara Cides, mulher de Diogo Trutesendes, segundo primo de Trutesendo Guterres²⁹, bem como apontamos os seguintes indícios de estarmos perante nobres: Paio Ordonhes por ser filho de uma *Domna* Argentina; Elvira Janardes, Godinha Janardes³⁰ e Gontina Sandines por possuírem bens transmitidos por “*presores nostros*”; Anímia Soares por ser neta de uma *Domna* Belita; *Domna* Ximena (não sabemos se a mãe de Paio Gonçalves); e, finalmente, Paio Odores por seu pai ter adquirido uma propriedade a D. Soeiro.

A apresentação destas figuras não significa, todavia, que não contemos, eventualmente, com mais nobres como outorgantes, mas não há quaisquer provas nesse sentido. Raras são também as referências a contratantes com estatuto religioso. Resumem-se a dois casos e ambos de presbíteros. Assim, em Abril de 1060, registamos a venda de parte de uma herdade em Gemunde pelo presbítero Gonçalo e, em Janeiro de 1077, de parte de uma herdade em Moreira pelo presbítero Gondesindo.

Numa perspectiva mais ampla e analisando os outorgantes por sexo, número e relações de parentesco, chegamos aos seguintes dados: o outorgante tipo com quem Trutesendo Guterres realizou negócio era masculino e agindo a título individual, o que não surpreende, antes evidencia a típica sociedade altimedieval. Todavia, a percentagem de outorgantes femininos individuais não é, de todo, despreciable (14 ocasiões). Seguiu-se o casal com 9 ocorrências. Menos representados foram os outorgantes compostos por um progenitor acompanhado de um ou mais filhos e compostos por irmãos.

Por um única vez surge a referência ao parentesco tio/sobrinho. Já em termos estritamente numéricos, temos que por 35 vezes o outorgante foi individual, por 13 vezes duplo, por 4 vezes triplo e por 6 vezes contando com 4 ou mais

documentais respeitantes à cronologia em estudo. A acrescentar a isso, verifica-se, no presente, um certo desinteresse na continuação desse labor, espelhado na raridade de trabalhos com objectivos semelhantes.

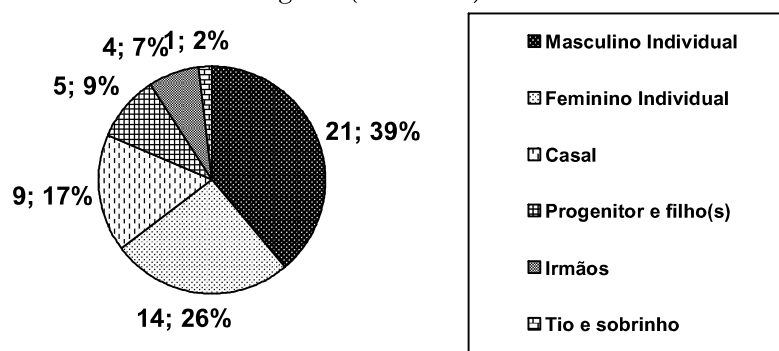
²⁹ Segundo hipótese de MATTOSO, 1994: 228 e 241.

³⁰ Filhas de Janardo, é bem possível que este se possa identificar com Janardo Aboazar que aparece como testemunha em outros dois contratos (DC 478 - 1069.05.30 e DC 510 - 1074.02.18) e deve ser, senão filho, descendente de Aboazar Lovesendes, fundador da linhagem dos da Maia.

elementos (6 pessoas foi o número máximo atingido e reflectia uma mãe com seus cinco filhos e, noutro caso, 4 irmãos, 1 cunhado e uma outra pessoa).³¹

Embora tentados a traçar algumas considerações sobre os números apresentados, concordamos e partilhamos da opinião de Sérgio Lira, de que “estas constatações, por mais sugestivas que possam parecer em primeira análise, circunscrevem-se a um universo documental demasiado restrito para que nos possamos permitir conclusões. Apenas o emprego de número muito mais elevado de documentos poderá conferir sentido a estes dados” (LIRA, 2001: 134-135).

Gráfico n.º 4
Distribuição percentual dos tipos de outorgantes com os quais Trutesendo Guterres realizou negócio (1030-1109)



VIII. Vestígios de uma ligação patronal

Queremos finalizar com a análise dos documentos 681 e 783 dos *Diplomata et Chartae*, duas doações ao mosteiro de Moreira datadas de 19 de Abril de 1087 e 13 de Julho de 1092. Aparecendo como as únicas provas, a par do diploma de 1069, da ligação de Trutesendo Guterres ao referido mosteiro, merecem da nossa parte alguns comentários.

Desde logo, de referir que se trata de dois actos de diferente importância. Em 1087, Trutesendo Guterres doava ao abade Gelmiro nada menos do que “V^a de omnes meas hereditates... et de meo argento et de omnia mea rem”. Trata-se de uma doação estruturante, extremamente significativa, não só por conhecermos a extensão do património fundiário entretanto construído por Trutesendo Guterres e a sua provável riqueza monetária e material, mas também por nos dar notícia do solidificar da ligação patronal por parte do nobre, conquistando este maior poder de interferência e decisão. Por sua vez, a doação de 1092, na qual os bens cedidos se limitam a uma mera metade de

³¹ Não se contabiliza um diploma, onde é imperceptível a leitura do primeiro outorgante.

um casal localizado em Gemunde, espelham um propósito mais bem definido e, por certo, de vontade e/ou necessidade pontual.

Mais interessante será, no entanto, observar as motivações que conduziram a estes actos. Se a salvação da alma, própria e dos já falecidos, é um desejo comum e não deixa de marcar presença nestes dois diplomas, sob as formas “pro remedio anime mee” e “pro redemptione anime nostre vel omnium defunctorum”, já não é tão vulgar encontrarem-se referências a doações em honra de relíquias e como contributo para a vida material das comunidades monásticas.

Ora, nestas doações encontramos menção a esses dois aspectos, senão veja-se: em 1087, Trutesendo Guterres doava “in honorem sancti salvatoris et sancte marie virginis et lignum sancte crucis et omnium sanctorum apostolorum quorum reliquias constructa sunt in sacrosancto altario sancti salvatoris qui est fundato in villa moraria subtus mons petras rubias discurrente ribulo lezza in territorio portugalensis.” Estamos perante a primeira referência ao “Santo Lenho”, relíquia que motivou directamente inúmeras doações ao mosteiro de Moreira, fruto da fama que tinha em originar contínuos milagres.³²

Finalizamos com uma referência aos objectivos materiais das doações, os quais ficam perfeitamente expressos no diploma de 1092, aquando da vontade

³² A este respeito não resistimos a transcrever o depoimento de Juan Baptista Confalonieri que acompanhava, em 1594, como secretário, Monsenhor Fábio Biondo, Patricarca de Jerusalém, na viagem que este realizava de Lisboa a Santiago de Compostela: “El Monasterio posee un tesoro inestimable en una capilla: un pedazo de la madera de la Sma. Cruz de N. S., grueso e largo como el dedo meñique de la mano sin travesaño; esta fijado en una cruz de plata dorada; hace continuamente grandísimos milagros, y allí concurren endemoniados de todas partes y son curados, lo mismo que diversas enfermedades. Todas las rentas que tiene este lugar es de legados al Santísimo Lignum, como se lee en los testamentos, y es tradición antiquísima. En una ocasión los demonios exorcizados fueron forzados a confesar que éste era el verdadero madero de la Santísima Cruz: «Licet ille qui hoc fecerit sit confessus et postes ille met mihi hoc dixerit.» Los milagros más recientes son: el de una mujer que padecía flujo de sangre y se hizo llevar en silla, toda manchada e contenta, delante de la Santa Cruz, y al terminar la Misa que allí oyó, digo: «Ya estoy sana», como así fue. Un religioso de San Benito tenía una catarata en un ojo, vino a celebrar ante esta Santa Reliquia y en seguida se vio sano. El sacristán de la iglesia, que conocimos, religioso de la Orden, tenía el pulgar de la mano derecha dislocado por haber querido hacer fuerza con una llave al abrir una puerta, y así permaneció dos años; un día se puso a pensar para sí diciendo: «Dios mío, yo que doy esta Santísima Cruz a los demás y se curan, y yo la trato todos los días y no le pido la curación», e hizo esta consideración: «Dios lo puede todo». Y de pronto notó un ruido en la mano mientras el hueso volvía a su lugar; y ahora está sanísimo. Este Santo Lignum tiene muchas confradías». Parte do texto da viagem de Confalonieri de Lisboa a Compostela, inserta no Códice do Arquivo Secreto do Vaticano Memoria di alcune cose notabili occorse nel viaggio fatto da me Gio. Battista Confalonieri Sacerdote Romano da Roma in Portugallo. (Citado a partir de CARVALHO, 1969: 50-51).

de Trutesendo Guterres em conceder a referida metade de um casal em Gemunde “pro luminaribus altiorum vestrorum et victum et vestimentum monagorum vel devotarum sibe elemosinis pauperum”. Assim, estava em causa uma ajuda específica ao funcionamento normal da instituição religiosa da qual era patrono: a iluminação do altar, a alimentação e vestes dos monges ou devotos, e a distribuição de esmolas pelos pobres.

IX. Em jeito de conclusão

Assim se escreveram algumas linhas sobre a vida de um cavaleiro do século XI.

Mediante o que a tipologia da fonte nos permitiu apreender, ambicionámos lançar algum conhecimento sobre a forma como a figura de Trutesendo Guterres projectou as estratégias e comportamentos de todo um grupo social, bem como não o deixámos de perspectivar na sua individualidade. Movidos por esse propósito, traçamos, de antemão, o seu enquadramento familiar, no qual se pôde identificar e perceber claramente as típicas estratégias que caracterizavam as famílias de infanções no seu processo de enfrentamento do poder condal.

Com efeito, detectámos exemplos da obtenção de património fundiário à custa das fortunas condaís, tivesse sido por via legal ou gerando litígios, constatámos os benefícios (materiais e de influência) do desempenho de funções de cariz judicial e dominial e percebemos, de forma inequívoca, a crucial importância do patronato monástico, chave de acesso ao poder simbólico, o qual, como já referimos, é tanto mais importante quanto mais nos consciencializamos da mentalidade medieval.

Momento de materialização de alianças familiares, o casamento permitiu a Trutesendo Guterres unir, pela primeira vez, a linhagem “moreirense” à estirpe dos da Maia e, seguidamente, à também influente família dos de Riba Douro. Naturalmente, tanto Gontrode Garcia como Elvira Moniz não pertenciam aos troncos principais das suas famílias, o que demonstrava a condição social de Trutesendo Guterres, o de uma média nobreza impossibilitada de se unir às linhas principais das grandes famílias de infanções, estas destinadas a se entrelaçarem. Mas o casamento, ferramenta social, não dissolve outras facetas presentes e subsequentes a esse momento.

Nesse sentido e embora os diplomas de cariz jurídico e fundiário não nos tenham permitido perscrutar o campo das mentalidades, não nos coibiu, da mesma forma, de chamar a atenção para a longa união vivida entre Trutesendo Guterres e Gontrode Garcia, mais de 70 anos, e da presença

documental conjunta ao longo dos primeiros 62 anos. Por outro lado, quisemos chamar a atenção para a idade do cavaleiro aquando dos casamentos, o que sugere obediência familiar na escolha da primeira cónjuge e total independência na escolha de Elvira Moniz.

Apesar da família da Maia constituir um forte entrave a quaisquer projectos de ascensão social, Trutesendo Guterres não deixou de adoptar uma política de ampliação do património fundiário. Nesse sentido, apostou numa área de escassa senhorialização e, de certo modo, afastada dos interesses nucleares daquela linhagem. Uma política que, a nível tipológico, se caracterizou por uma grande variedade e abrangência, espelhando um cavaleiro interessado em qualquer e toda a oportunidade que o contexto lhe sugerisse para adquirir nova parcela de terra. Abrangência que, todavia, não nos fez ignorar a perfeita consciência de Trutesendo Guterres relativamente ao valor, não só material mas também simbólico, que constituía a posse de propriedade eclesiástica. Igreja de São Cosme de Gemunde, acistério de Moreira, igreja de Santa Marinha de Vilar do Pinheiro e outras constituíram alvos privilegiados de um nobre atento ao poder material e simbólico.

Os valores dispendidos nas compras, principal mecanismo de aquisição, revelaram-nos, por sua vez, um cavaleiro de forte poder económico, cujas vertentes de criação de gado e posse de numerário não lhe terão sido estranhas, enquanto que a posse de escravos e a prática da caça atestavam o elevado estatuto social do filho de Guterre Trutesendes. Essa forte capacidade financeira, advinda de uma tradição familiar de ministeriais régios, aliada ao poder simbólico que, por certo gozava, terá originado, por parte do cavaleiro, uma certa pressão no sentido de “motivar” algumas vendas e doações de proprietários alodiais, embora também tenhamos notícia da realização de negócios com elementos de estatuto social idêntico.

Considerando espacialmente a distribuição das propriedades de Trutesendo Guterres, percebemos claramente um núcleo principal: as *villas* de Vilar de Pinheiro, Moreira, Gemunde e Avioso, bem como uma raio mais abrangente de interesses (salicultura e pesca, por exemplo) que perfaziam uma área de influência e projecção de poder. Não sabemos se esse núcleo teve uma componente hereditária ou se foi construído de raiz, o que não acontece com as posses em Arnoso e Tebosa, claramente fruto de herança.

Quisemos terminar o nosso breve percurso com a análise dos 2 documentos que melhor ilustram a ligação patronal de Trutesendo Guterres ao mosteiro de Moreira. Através deles pudemos contactar, sobretudo, com o significado da relíquia do Santo Lenho na mentalidade das gentes da época e com algumas

das necessidades materiais decorrentes do normal funcionamento e viver quotidiano da instituição eclesiástica.

Obviamente, uma análise mais aprofundada do nobre Trutesendo Guterres requereria o estudo pormenorizado dos seus familiares mais próximos, bem como do cenário humano existente na Terra da Maia dos séculos XI e XII. No fundo, passaria pela análise de algumas gerações da família patronal do mosteiro de Moreira e das suas relações com meio social e físico envolvente. Fica este convite à investigação.

Fontes

- Portugaliae Monumenta Historica. Diplomata et Chartae*, ed. por Alexandre Herculano. Lisboa: Academia das Ciências, 1867.
- Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares*, ed. por Rui de Azevedo, vol. III. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940.
- Livro Velho de Linhagens*, ed. por José Mattoso e Joseph Piel. Lisboa: Academia das Ciências, 1980.

Bibliografia

- AMARAL, L. C. *Um Património Laico no Século XI: Os Bens Fundiários de Pedro Lovesendes de D.^a Aragunte Mides* in “Actas do congresso histórico 150 anos do nascimento de Alberto Sampaio”, Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1995, p. 189-208.
- AMARAL, Luís Carlos. *O Condado Portucalense* in “História de Portugal Medieval – político e institucional”, dir. Humberto Baquero Moreno, Lisboa: Universidade Aberta, 1995.
- BEIRANTE, M. A. *A «Reconquista» Cristã* in “História de Portugal”, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, II volume. “Portugal das invasões germânicas à «reconquista»”, Lisboa: Editorial Presença, 1993, p. 250-363.
- CARVALHO, J. V. *O Mosteiro de S. Salvador de Moreira (séculos XI a XIV) – Subsídios para a sua história*, Lisboa: Faculdade de Letras, 1964 (dissertação de licenciatura em ciências históricas e filosóficas).
- CARVALHO, J. V. *O Mosteiro de São Salvador de Moreira da Maia – Instituição Valorizadora da Terra da Maia*, Maia: Câmara Municipal da Maia, 1969.
- GARCIA ALVAREZ, M. Ruben. *Algunos aspectos de la economía estructural básica bracarense en los siglos X y XI. “Bracara Augusta”*, vols. 25-26, n.º 59-62 (71-74), (1971-72), Braga, 1973, p. 74-79.
- LETT, Didier. *O Amor Parental: uma realidade desconhecida* in “Como se vivia na Idade Média”, 1.^a edição, Cascais: Editora Pergaminho, 2001 (traduzido da edição original francesa “*Vivre au Moyen Age*”, Éditions Tallandier, 1998).
- LIRA, Sérgio. *O Mosteiro de S. Simão da Junqueira – I (dos primórdios a 1300)*, Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 2001.
- MOREIRA, D. A. *Freguesias da Diocese do Porto - Elementos Onomásticos Alti-Medievais, I Parte - Introdução Histórica Geral*, Porto, 1973.
- MATTOSO, José. *A Nobreza Medieval Portuguesa – A Família e o Poder*, 4.^a edição revista, Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
- MATTOSO, José. *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096-1325*, 2 vols., 5.^a edição, Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

- MATTOSO, José. *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A Nobreza Medieval Portuguesa nos Séculos XI e XII*, 3.^a edição, Lisboa: Guimarães Ed., 1998, p. 76.
- PIZARRO, J. A. Sotto Mayor. *Os patronos do mosteiro de Grijó: evolução e estrutura da família nobre. Séculos XI a XIV*, Ponte de Lima: Edições Carvalhos de Basto, lda., 1995.
- SAMPAIO, A. *As Vilas do Norte de Portugal* in “Estudos Históricos e Económicos”, vol. I, Lisboa: Editorial Vega, 1979.
- SAMPAIO, A. *As Póvoas Marítimas* in “Estudos Históricos e Económicos”, vol. II, Lisboa: Editorial Vega, 1979.